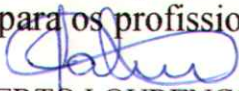
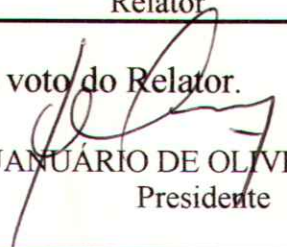
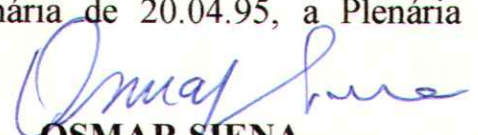


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria Dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.001920/94-03
Assunto: Projeto de Curso de Extensão Universitária - "Equações Diferenciais Ordinárias"	
Interessado: NASCIMENTO, Gerson Flôres	
Relator: Luís Alberto Lourenço de Matos	
Câmara: Pesquisa e Extensão	Parecer: 002/95
I - Relatório: Trata-se de projeto de Curso de Extensão Universitária sobre Equações Diferenciais Ordinárias de autoria do professor Gerson Flôres Nascimento do Departamento de Ciências Exatas, aprovado pelo Conselho do Departamento que tem como objetivo subsidiar profissionais e/ou formandos das áreas de ciências exatas e tecnológicas, no estudo das Equações Diferenciais Ordinárias com relação à teoria e aplicações.	
II - Análise: Ao analisarmos o presente processo elogiamos a iniciativa do professor, pois o curso qualificará docentes e discentes formandos buscando despertar o interesse e demonstrar a importância do estudo das Equações Diferenciais. Em relação aos recursos materiais, os mesmos se restringem a material de consumo (apagador, giz, papel almaço, canetas, etc.). O único aspecto a ser observado diz respeito à liberação de uma sala de aula no prédio da UNIR-Centro, no período de abril a agosto do corrente ano.	
III - Parecer do Relator: Somos de parecer favorável ao projeto do Curso de Extensão, considerando-se a importância do referido curso para os profissionais/alunos da área de ciências exatas e tecnológicas.  LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS Relator	
IV - Parecer da Câmara: A Câmara acompanha o voto do Relator.  Em, 04 de abril de 1995. JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL Presidente	
V - Parecer do Plenário: Na 64ª sessão extraordinária de 20.04.95, a Plenária aprovou o Parecer da Câmara.  OSMAR SIENNA Presidente	